



O Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das S.A."), na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), conforme alterada e na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 85"), comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, nesta data, após o fechamento do mercado, sua controlada indireta, Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. ("Quixaba") e a BB Elo Cartões Participações S.A. ("BB Elo" e, em conjunto com Quixaba, os "Acionistas Controladores"), encaminharam comunicado à Cielo S.A. – Instituição de Pagamento ("Companhia"), informando a respeito de sua decisão de proceder à conversão do registro de companhia aberta da Companhia de categoria "A" para "B", com a sua consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio do lançamento de uma oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias para conversão de registro de companhia aberta da categoria "A" para "B" e saída de segmento especial de listagem, de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da Companhia ("OPA"). O pedido de registro da OPA será realizado dentro do prazo regulamentar.

A OPA será lançada pelos (i) Acionistas Controladores e pelas sociedades (ii) Elo Participações Ltda. ("Elo Participações"), (iii) Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo") e (iv) Livelô S.A. ("Livelô" e, em conjunto com os Acionistas Controladores, Elo Participações e Alelo, os "Ofertantes"), controladas indiretas do Bradesco e do Banco do Brasil S.A. (controlador direto da BB Elo), para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas pelas Ofertantes e/ou pelos Acionistas Controladores, direta ou indiretamente, e ações detidas pela própria Companhia e mantidas em tesouraria ("Ações Objeto da Oferta"), de forma unificada para fins de (i) conversão de registro de companhia aberta categoria "A" para "B"; e (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3. O preço ofertado por cada Ação Objeto da Oferta será de R\$5,35.

A Elo Participações contratou o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., na qualidade de empresa avaliadora independente ("Avaliador"), para elaborar o laudo de avaliação da Companhia, nos termos dos artigos 9º e 22 da Resolução CVM 85, do artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e do artigo 43, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado, utilizando como data base 31 de dezembro de 2023.

A operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições, incluindo as aprovações legais e regulatórias aplicáveis das autoridades governamentais competentes. Os demais termos e condições da OPA serão oportunamente disponibilizados ao mercado, de acordo com as normas aplicáveis. Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 5 de fevereiro de 2024

Carlos Wagner Firetti
Diretor de Relações com Investidores